



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.059/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 2º - Concede 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de
Coordenação a servidora **LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA**, Coordenadora do
Núcleo de Apoio a Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as
devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus
efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 736396D4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011